



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO Nº06/2025

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando à Senhora **LUANA TAMARA DA SILVA - Diretora de Planejamento** a *“confeção de projeto arquitetônico para construção de prédio próprio para abrigar a Casa Lar de Roncador”*.

A Casa-lar é um serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças, adolescentes e pessoas idosas que atende pessoas em situação de risco pessoal, social ou de abandono.

Atualmente o prédio que abriga a Casa-lar é alugado, já tivemos impasses a ponto de quase ficarmos sem o serviço devido à dificuldade de encontrar o imóvel ideal que atenda todas necessidades.

Como pretendemos solicitar recursos aos deputados para construção de um prédio próprio que abrigue a Casa-lar, gostaríamos de um projeto arquitetônico contendo as plantas necessárias e as planilhas de custos, para saber os valores que necessitarão ser investidos nesta, que julgamos ser uma grande obra para o município de Roncador.

Contando com vosso pronto atendimento. Renovamos os votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício Luciélin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador
Roncador 29 de janeiro de 2025.

Irene Kozak do Bonfim
Vereadora